

**TERMO ADITIVO N.º 133/2016**  
**CONTRATO N.º 092/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – Homologado n.º 04/05/2015**

**Objeto:** Locação de equipamento e sistemas - Controle de Cartão Ponto

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de maio de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a Empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do contrato nº 092/2015, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 04 de setembro de 2017.

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação do prazo e conseqüente manutenção dos serviços, o contrato fica aditado em R\$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo, correrão por conta de recursos financeiros previstos na Lei de Meios Vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas. E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de agosto de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**CONTRATANTE**

**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - CONTRATADO**  
**Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo**